Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.782 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais e especialmente o que dispõe a Lei nº 2.634, de 30 de dezembro de 1977, resolve nomear, em comissão, o Prof. RAMIRO CANEDO DE CARVALHO para o cargo de Administrador do Conjunto Monjolinho, Classe 08 (zero oito), previsto no Anexo II/I/09 da lei supra citada. o o o o o o o o o o o o

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 16 DE AGOSTO DE 1983.

JOSÉ AURELIO VILELA
Prefeito Municipal

o o o o o o o o o o o o o o o o o o o o

o o o o o o o o o o o o o o o o